

---

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2504001/2023-FMS**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2504001/2023-FMS**  
**QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**SAÚDE E A EMPRESA R S LOBATO NETO LTDA**  
**ABAIXO MELHOR SE DECLARA.**

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru**, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, sediada em Rua Conceição, S/N, Cuba Matinha, CEP 68.415-000, cidade de Limoeiro do Ajuru/PA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.709.224/0001-32, neste ato representado(a) pelo Secretário Municipal, o Sr. **Edson Farias Marques**, brasileiro portador da Cédula de Identidade RG nº 2522004 PC/PA e do CPF/MF nº 678.985.212-34, domiciliado nesta cidade e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, **doravante denominada CONTRATANTE**, e a empresa **R S LOBATO NETO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 38.028.373/0001-43**, com sede na Rua dos Mundurucus, nº 2710, Bairro da Cremação, CEP: 66.040-033 no Município de Belém do Pará doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº **1502001/2023-PE/SRP/PMLA** e em observância às disposições da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983 de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 005/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE DE MEDICAMENTOS, INSUMO HOSPITALAR, MATERIAL TÉCNICO E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU, FARMÁCIA BÁSICA, POSTOS DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO DO AJURU**, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual;

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório do Pregão Eletrônico 005/2023 – PMLA e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Instrumento Convocatório, com início na data de 25/04/2023 e encerramento em 31/12/2023;

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011;

2.2. A execução do contrato será iniciado a partir da emissão da ordem de fornecimento que sera expedida pela Secretaria Municipal de Saúde;

2.3. O prazo de validade deste contrato restringe-se ao prazo estabelecido no item 2.1 da presente clausula;

2.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS E DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

3.1. Os itens do presente contrato estão estabelecidos conforme tabela abaixo:

| ITEM | Descrição                                                                                   | Marca      | UNID.      | Qtde  | V. UNIT  | V. TOTAL      |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------|----------|---------------|
| 13   | PROMETAZINA 25 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS                                                  | CRISTALIA  | comprimido | 10000 | R\$ 0,24 | R\$ 2.400,00  |
| 35   | ÁCIDO FÓLICO 5MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS                                                  | HIPOLABOR  | comprimido | 25000 | R\$ 0,06 | R\$ 1.500,00  |
| 37   | ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO CAIXA COM 200 FRASCOS                                          | GEOLAB     | frasco     | 15000 | R\$ 2,19 | R\$ 32.850,00 |
| 43   | ATENOLOL 25 MG CAIXA COM 200 COMPRIMIDOS                                                    | PRATI      | comprimido | 10000 | R\$ 0,07 | R\$ 700,00    |
| 44   | ATENOLOL 50 MG CAIXA COM 200 COMPRIMIDOS                                                    | PRATI      | comprimido | 15000 | R\$ 0,13 | R\$ 1.950,00  |
| 48   | BROMETO DE IPRATROPIO 0,25/ML USO INALATÓRIO COM 20 ML CAIXA COM 100 FRASCOS                | HIPOLABOR  | frasco     | 800   | R\$ 1,43 | R\$ 1.144,00  |
| 49   | CAPTAPRIL 25 MG CAIXA COM 450 COMPRIMIDOS                                                   | GEOLAB     | comprimido | 36000 | R\$ 0,05 | R\$ 1.800,00  |
| 51   | CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO SUSPENSÃO CONTENDO 60 ML USO ADUT E INF CAIXA COM 50 FRASCOS | TEUTO      | frasco     | 2000  | R\$ 7,76 | R\$ 15.520,00 |
| 58   | DEXCLORFENIRAMINA 2 MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS                                            | GEOLAB     | comprimido | 12000 | R\$ 0,91 | R\$ 10.920,00 |
| 59   | DICLOFENACO SÓDICO 50 MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS                                          | GEOLAB     | comprimido | 12000 | R\$ 0,21 | R\$ 2.520,00  |
| 62   | ENALAPRIL, MALEATO 10 MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS                                          | HIPOLABOR  | comprimido | 16200 | R\$ 0,05 | R\$ 810,00    |
| 67   | HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS                                           | MEDQUIMICA | comprimido | 85000 | R\$ 0,07 | R\$ 5.950,00  |
| 68   | HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG SUSPENSÃO 6% DE 210 ML CAIXA COM 50 FRASCOS                   | AIRELA     | frasco     | 1500  | R\$ 8,54 | R\$ 12.810,00 |
| 70   | IBUPROFENO 300 MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS                                                 | VITAMEDIC  | comprimido | 9000  | R\$ 0,26 | R\$ 2.340,00  |
| 73   | IVERMECTINA 6 MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS                                                  | VITAMEDIC  | comprimido | 1500  | R\$ 0,36 | R\$ 540,00    |
| 75   | LORATADINA 10MG CAIXA COM 12 COMPRIMIDOS                                                    | VITAMEDIC  | comprimido | 3000  | R\$ 0,18 | R\$ 540,00    |
| 80   | METFORMINA 850 MG CAIXA COM 1000 COMPRIMIDOS                                                | PRATI      | comprimido | 30000 | R\$ 0,13 | R\$ 3.900,00  |
| 81   | METILDOPA 250 MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS                                                  | SANVAL     | comprimido | 18000 | R\$ 0,52 | R\$ 9.360,00  |

|     |                                                                                                                                                          |               |            |       |           |               |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|-------|-----------|---------------|
| 85  | METRONIDAZOL 250 MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS                                                                                                            | PRATI         | comprimido | 12000 | R\$ 0,22  | R\$ 2.640,00  |
| 88  | METRONIDAZOL+NISTANTINA (500 MG+100.000 UI) G USO VAGINAL DE 50 G CREME COM APLICADORES CAIXA COM 50 BISNAGAS                                            | PRATI         | bisnaga    | 2500  | R\$ 10,86 | R\$ 27.150,00 |
| 98  | PARACETAMOL 200 MG/ML 200 MG/ML GOTAS DE 15 ML CAIXA COM 200 FRASCOS                                                                                     | FARMACE       | frasco     | 3000  | R\$ 1,50  | R\$ 4.500,00  |
| 101 | PARACETAMOL 500 MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS                                                                                                             | BELFAR        | comprimido | 20000 | R\$ 0,18  | R\$ 3.600,00  |
| 105 | PREDNISONA 20 MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS                                                                                                               | SANVAL        | comprimido | 18000 | R\$ 0,22  | R\$ 3.960,00  |
| 106 | PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS                                                                                                  | HIPOLABOR     | comprimido | 3000  | R\$ 0,06  | R\$ 180,00    |
| 126 | AMIODARONA 50MG/ML AMIODARONA, AMPOLA DE 50MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES.CAIXA COM 100 AMPOLAS                 | HIPOLABOR     | ampola     | 150   | R\$ 2,24  | R\$ 336,00    |
| 130 | ATROPINA 0,25MG/ML 1ML ATROPINA, AMPOLA DE 0,25MG/1 ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES. CAIXA COM 100 AMPOLAS          | FARMACE       | ampola     | 300   | R\$ 0,99  | R\$ 297,00    |
| 135 | CEFTRIAXONA 1G INJETAVEL CEFTRIAXONA, FRASCO DE 1G, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES. CAIXA COM 50 AMPOLAS               | TEUTO         | ampola     | 1000  | R\$ 4,93  | R\$ 4.930,00  |
| 151 | EPINEFRINA 1MG/ML EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO 1MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL. DENTRO DOS PRAZOS DE VALIDADE CAIXA COM 100 AMPOLAS             | HIPOLABOR     | ampola     | 500   | R\$ 1,51  | R\$ 755,00    |
| 153 | ETILEFRINA 10 MG AMP (EFORTIL) ETILEFRINA, CONCENTRAÇÃO 10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL. DENTRO DOS PRAZOS DE VALIDADE CAIXA COM 6 AMPOLAS | UNIÃO QUIMICA | ampola     | 200   | R\$ 2,39  | R\$ 478,00    |
| 163 | HIDROCORTIZONA 100MG/ML HIDROCORTIZONA, CONCENTRAÇÃO 100MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL. DENTRO DOS PRAZOS DE VALIDADE CAIXA COM 50 AMPOLAS  | FRESENIUS     | ampola     | 1000  | R\$ 3,50  | R\$ 3.500,00  |

|     |                                                                                                                                                                       |              |         |       |            |               |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|-------|------------|---------------|
| 181 | SORO FISIOLÓGICO 9% 250ML FRASCO DE SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 9%, FORMA FARMACEUTICA FRASCOS. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE CAIXA COM 40 UNIDADES                           | FRESENIUS    | unidade | 10000 | R\$ 4,00   | R\$ 40.000,00 |
| 183 | SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML FRASCO DE SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA, FORMA FARMACEUTICA FRASCOS. SISTEMA FECHADO.DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE CAIXA COM 24 FRASCOS          | FARMACE      | frasco  | 1500  | R\$ 5,44   | R\$ 8.160,00  |
| 185 | SORO GLICOSADO 5% 500ML FRASCO DE SOLUÇÃO GLICOSADA A 5%, FORMA FARMACEUTICA FRASCOS.SISTEMA FECHADO. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE CAIXA COM 24 UNIDADES               | FESSENIUS    | unidade | 9000  | R\$ 8,01   | R\$ 72.090,00 |
| 186 | SORO RINGER COM LACTATO 500ML SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO, ENDOVENOSO, SISTEMA FECHADO. FORMA FARMACEUTICA FRASCO.DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE CAIXA COM 24 UNIDADES | FRESENIUS    | unidade | 2000  | R\$ 8,00   | R\$ 16.000,00 |
| 187 | SORO RINGER SIMPLES 500ML SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES, ENDOVENOSO, SISTEMA FECHADO. FORMA FARMACEUTICA FRASCO.DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE CAIXA COM 24 UNIDADES         | HALEX STAR   | unidade | 2000  | R\$ 10,00  | R\$ 20.000,00 |
| 190 | VITAMINA C INJETAVEL VITAMINA C. FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL. DENTRO DOS PRAZOS DE VALIDADE CAIXA COM 100 AMPOLAS                                            | FARMACE      | ampola  | 15000 | R\$ 1,09   | R\$ 16.350,00 |
| 196 | Abaixador de Lingua (pct.c/100) CAIXA COM 50 PACOTES                                                                                                                  | ESTILO       | Caixa   | 10    | R\$ 4,89   | R\$ 48,90     |
| 199 | Agulha desc 30x7 CAIXA COM 100 UNIDADES                                                                                                                               | MEDIX        | Caixa   | 500   | R\$ 8,01   | R\$ 4.005,00  |
| 200 | Agulha desc 30x8 CAIXA COM 100 UNIDADES                                                                                                                               | MEDIX        | Caixa   | 500   | R\$ 9,06   | R\$ 4.530,00  |
| 207 | Alcool 70% frasco c/ 1000 ml CAIXA COM 12 UNIDADES                                                                                                                    | SOL          | Caixa   | 200   | R\$ 105,00 | R\$ 21.000,00 |
| 210 | Algodao hidrófilo, rl c/500 gr FARDO COM 12 ROLOS                                                                                                                     | NATHY        | frasco  | 25    | R\$ 21,40  | R\$ 535,00    |
| 213 | Aparelho de Pressão completo Adulto                                                                                                                                   | MEDLEVERSHON | unidade | 80    | R\$ 112,51 | R\$ 9.000,80  |
| 214 | Aparelho de Pressão completo Infantil                                                                                                                                 | MEDLEVERSHON | unidade | 10    | R\$ 90,00  | R\$ 900,00    |
| 216 | Aparelho de Glicemia (oncal plus)                                                                                                                                     | ON CALL PLUS | unidade | 100   | R\$ 61,00  | R\$ 6.100,00  |
| 220 | Luva de procedimentos em látex Tam - M                                                                                                                                | MEDIX        | Caixa   | 500   | R\$ 18,21  | R\$ 9.105,00  |
| 228 | Cateter p/Oxigenio tipo olhos                                                                                                                                         | BIOBASE      | unidade | 200   | R\$ 1,46   | R\$ 292,00    |

|     |                                                                          |              |         |       |            |               |
|-----|--------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|-------|------------|---------------|
| 234 | Cateter p/ punção venosa com aletas nº 19 (scalp) CAIXA COM 100 UNIDADES | MEDIX        | Caixa   | 50    | R\$ 29,50  | R\$ 1.475,00  |
| 235 | Cateter p/ punção venosa com aletas nº 21 (scalp) CAIXA COM 100 UNIDADES | MEDIX        | Caixa   | 50    | R\$ 23,80  | R\$ 1.190,00  |
| 236 | Cateter p/ punção venosa com aletas nº 23 (scalp) CAIXA COM 100 UNIDADES | MEDIX        | Caixa   | 90    | R\$ 23,80  | R\$ 2.142,00  |
| 237 | Cateter p/ punção venosa com aletas nº 25 (scalp) CAIXA COM 100 UNIDADES | MEDIX        | Caixa   | 90    | R\$ 23,80  | R\$ 2.142,00  |
| 238 | Cateter p/ punção venosa com aletas nº 27 (scalp) CAIXA COM 100 UNIDADES | MEDIX        | Caixa   | 50    | R\$ 23,80  | R\$ 1.190,00  |
| 239 | Clamp Umbilical CAIXA COM 51                                             | WILTEX       | Caixa   | 15    | R\$ 48,35  | R\$ 725,25    |
| 244 | compressa de gaze hidrófila não esteril pacote com 120gramas             | AMED         | pacote  | 800   | R\$ 21,35  | R\$ 17.080,00 |
| 245 | Compressa de Gaze tipo queijo                                            | MEDBRAS      | rolo    | 50    | R\$ 32,20  | R\$ 1.610,00  |
| 246 | Catgut cromado 0 c/ag. CAIXA COM 25                                      | SHALON       | Caixa   | 20    | R\$ 113,43 | R\$ 2.268,60  |
| 250 | Catgut cromado 4.0 c/ag. CAIXA COM 25                                    | TECHNOFIO    | Caixa   | 25    | R\$ 368,50 | R\$ 9.212,50  |
| 251 | Catgut cromado 5.0 c/ag. CAIXA COM 25                                    | TECHNOFIO    | Caixa   | 25    | R\$ 475,00 | R\$ 11.875,00 |
| 252 | Catgut simples 0 c/ag. CAIXA COM 25                                      | SHALON       | Caixa   | 10    | R\$ 123,00 | R\$ 1.230,00  |
| 267 | Equipo microgotas com pinça rolete CAIXA COM 500 UNIDADES                | MEDIX        | unidade | 1000  | R\$ 2,35   | R\$ 2.350,00  |
| 271 | Fita de Teste de Glicemia (cx.c/50) (on cal plus) CAIXA COM 50 TIRAS     | ON CALL PLUS | Caixa   | 100   | R\$ 30,38  | R\$ 3.038,00  |
| 287 | Lanceta desc. c/101                                                      | DESCARPACK   | Caixa   | 50    | R\$ 29,00  | R\$ 1.450,00  |
| 289 | Lâmina de Bisturi cirúrgico nº 11                                        | MEDLEVERSOHN | Caixa   | 5     | R\$ 26,18  | R\$ 130,90    |
| 291 | Lâmina de Bisturi cirúrgico nº 15                                        | MEDLEVERSOHN | Caixa   | 25    | R\$ 26,49  | R\$ 662,25    |
| 299 | Luva cirúrgica em látex desc n 8,0                                       | DESCARPACK   | par     | 500   | R\$ 1,54   | R\$ 770,00    |
| 300 | Luva cirúrgica em látex desc n 8,5                                       | DESCARPACK   | par     | 500   | R\$ 1,54   | R\$ 770,00    |
| 303 | Máscara descartável (cx.c/50)                                            | INJEX        | Caixa   | 100   | R\$ 6,37   | R\$ 637,00    |
| 307 | Nylon 0 c/ag.                                                            | PROCARE      | Caixa   | 5     | R\$ 100,00 | R\$ 500,00    |
| 316 | Polipropileno 0 c/ag.                                                    | PROCARE      | Caixa   | 5     | R\$ 200,00 | R\$ 1.000,00  |
| 317 | Polipropileno 2.0 c/ag.                                                  | PROCARE      | Caixa   | 5     | R\$ 140,00 | R\$ 700,00    |
| 325 | Seda 4.0 c/ag.                                                           | PROCARE      | Caixa   | 5     | R\$ 46,87  | R\$ 234,35    |
| 328 | Seringa desc 1 ml c/ agulha 13x4,6                                       | MEDIX        | unidade | 1000  | R\$ 0,21   | R\$ 210,00    |
| 329 | Seringa desc 3 ml s/ agulha -                                            | MEDIX        | unidade | 12000 | R\$ 0,25   | R\$ 3.000,00  |
| 330 | Seringa desc 5 ml s/ agulha                                              | MEDIX        | unidade | 20000 | R\$ 0,22   | R\$ 4.400,00  |
| 331 | Seringa desc 10 ml s/ agulha                                             | MEDIX        | unidade | 12000 | R\$ 0,40   | R\$ 4.800,00  |
| 342 | Sonda nasogastrica Longa nº 08                                           | MEDSONDA     | unidade | 100   | R\$ 0,67   | R\$ 67,00     |
| 343 | Sonda nasogastrica Longa nº 10                                           | MEDSONDA     | unidade | 100   | R\$ 0,77   | R\$ 77,00     |
| 344 | Sonda nasogastrica Longa nº 12                                           | BIOBASE      | unidade | 100   | R\$ 0,83   | R\$ 83,00     |
| 345 | Sonda nasogastrica Longa nº 16                                           | MEDSONDA     | unidade | 100   | R\$ 1,48   | R\$ 148,00    |
| 346 | Sonda nasogastrica Longa nº 18                                           | BIOBASE      | unidade | 100   | R\$ 1,12   | R\$ 112,00    |
| 352 | Sonda uretral nº 08                                                      | MEDSONDA     | unidade | 100   | R\$ 0,74   | R\$ 74,00     |
| 353 | Sonda uretral nº 10                                                      | MEDSONDA     | unidade | 100   | R\$ 0,85   | R\$ 85,00     |
| 359 | Sonda vesical foley 2 vias c/balao nº 08                                 | MEDIX        | unidade | 100   | R\$ 3,36   | R\$ 336,00    |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |         |      |           |               |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|------|-----------|---------------|
| 360 | Sonda vesical foley 2 vias c/balao nº 10                                                                                                                                                                                                                                                                                      | MEDIX        | unidade | 100  | R\$ 7,41  | R\$ 741,00    |
| 361 | Sonda vesical foley 2 vias c/balao nº 12                                                                                                                                                                                                                                                                                      | MEDIX        | unidade | 100  | R\$ 3,70  | R\$ 370,00    |
| 362 | Sonda vesical foley 2 vias c/balao nº 14                                                                                                                                                                                                                                                                                      | MEDIX        | unidade | 100  | R\$ 5,81  | R\$ 581,00    |
| 364 | Sonda vesical foley 2 vias c/balao nº 18                                                                                                                                                                                                                                                                                      | MEDIX        | unidade | 100  | R\$ 3,70  | R\$ 370,00    |
| 365 | Sonda vesical foley 2 vias c/balão nº 22                                                                                                                                                                                                                                                                                      | MEDIX        | unidade | 100  | R\$ 3,70  | R\$ 370,00    |
| 369 | Torneirinha 3vias CAIXA COM 50 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                       | MEDIX        | Caixa   | 50   | R\$ 42,00 | R\$ 2.100,00  |
| 372 | kit PCCU Tam. G não Estéril                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | MEDIX        | unidade | 3000 | R\$ 9,37  | R\$ 28.110,00 |
| 373 | kit PCCU Tam. M não Estéril                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CRAL         | unidade | 5000 | R\$ 5,00  | R\$ 25.000,00 |
| 374 | kit PCCU Tam. P não Estéril                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CRAL         | unidade | 3500 | R\$ 5,00  | R\$ 17.500,00 |
| 396 | FIO DE SUTURA SEDA 3.0 Fio de sutura de seda preta 3.0, com agulha triangular em aço inox siliconizada, 1/2 círculo cortante, 1,7 cm. Embalagem com 24 unidades.                                                                                                                                                              | PROCARE      | Caixa   | 300  | R\$ 65,00 | R\$ 19.500,00 |
| 397 | FIO DE SUTURA NYLON 4-0 Fio de nylon-monofilamento preto, com agulha 1/2 ct, 2.0 cm. Embalagem com 24 unidades.                                                                                                                                                                                                               | PROCARE      | Caixa   | 280  | R\$ 47,87 | R\$ 13.403,60 |
| 403 | FITA PARA AUTOCLAVE Fita Autoclave de papel crepado, tinta termorreativa indicadora no processo de esterilização à vapor, com adesivo de excelente selagem. Tam: 19 mm x 30 mm. Embalagem com 01 unidade                                                                                                                      | CRALPLAST    | unidade | 240  | R\$ 5,03  | R\$ 1.207,20  |
| 414 | COLETOR PARA PERFURO CORTANTES 3LTS Coletor de material péfuro-cortante, composto de papel resistente e saco plástico resistente. Alça dupla para transporte. Capacidade para 3 litros. Embalagem com 01 unidade.                                                                                                             | DESCARPACK   | unidade | 50   | R\$ 7,87  | R\$ 393,50    |
| 416 | LÂMINA DE BISTURÍ Nº 15 Lâmina de bisturí descartável de aço carbono. Estéril. Embalagem com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                    | MEDLEVERSOHN | Caixa   | 50   | R\$ 26,49 | R\$ 1.324,50  |
| 589 | Máscara hospitalar com filtração Bacteriológica (EFB) >99%, determinada segundo o método ASTM F2101, contra bioaerossóis. * Testado de acordo com a norma ABNT/NBR 13698 e aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) como peça semifacial filtrante classe PFF-2 (S) – equivalente à N95. Embalagem com 01 unidade | MEDIX        | unidade | 500  | R\$ 1,18  | R\$ 590,00    |
| 591 | Avental cirúrgico descartável 40 gramas, manga com punho de elástico, em não tecido 100% prolipopileno. Embalagem com 10 unidades                                                                                                                                                                                             | MEDIX        | pacote  | 30   | R\$ 21,50 | R\$ 645,00    |
| 594 | Luva para procedimento não-cirúrgico, em látex, sem pó, sem falhas, ambidestra, não esterilizada, branca, hipoalergênica, descartável. tamanho Médio. Embalagem com 100 unidades.                                                                                                                                             | MEDIX        | Caixa   | 200  | R\$ 21,70 | R\$ 4.340,00  |

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                               |            |         |     |          |                       |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|-----|----------|-----------------------|
| 597                             | Luva cirúrgica de látex natural nº 7,0. Estéril por raios Gama, formato anatômico, descartável, hipoalergênica, espessura uniforme e resistente, com excelente sensibilidade tátil. Embalagem com 01 par. Garantia/validade: superior a 1 ano | DESCARPACK | unidade | 640 | R\$ 1,54 | R\$ 985,60            |
| 598                             | Luva cirúrgica de látex natural nº 7,5. Estéril por raios gama, formato anatômico, descartável, hipoalergênica, espessura uniforme e resistente, com excelente sensibilidade tátil. Embalagem com 01 par. Garantia/validade: superior a 1 ano | DESCARPACK | unidade | 400 | R\$ 1,56 | R\$ 624,00            |
| <b>Valor Total do Contrato:</b> |                                                                                                                                                                                                                                               |            |         |     |          | <b>R\$ 583.926,95</b> |

3.2. O valor total da contratação é de R\$ 583.926,95 (Quinhentos e Oitenta e Três Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Cinco Reais);

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.4. O prazo de entrega dos produtos será de 07 (sete) a contar da data de emissão da ordem de fornecimento

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

##### **04.01 – Fundo Municipal de Saúde.**

10.303.0005.2.168 Manutenção do Programa de Assistência Farmácia Básica - PFB/PAB;

10.302.0005.2.164 Manutenção da UBS Fluvial;

10.302.0005.2.165 Manutenção da Atividade Ambulatorial e Hospitalar - MAC/FAEC;

10.302.0005.2.167 Manutenção do Programa de Saúde Mental - CAPS/MAC;

10.305.0005.2.171 Apoio as Campanhas de Vacinação;

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

**5.1** O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal eletrônica, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos produtos, com o devido ateste de recebimento na forma descrita no item 6;

**5.2** A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e proposta, não se admitindo notas fiscais/faturas com outros CNPJs, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;

**5.3.** O pagamento será creditado em favor da contratada, conforme informações bancárias em nome da empresa indicadas na proposta com nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

**5.4.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda,

circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até a resolução da causa ensejadora do impedimento;

**5.5.** Nenhum pagamento será efetuado à empresa contratada se a mesma estiver irregular com suas obrigações fiscais e trabalhistas, sendo obrigatória a apresentação das certidões que comprovem a regularidade da empresa perante o fisco federal, estadual e municipal.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS**

6.1. As regras acerca do reajustamento do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas conforme a Lei Federal 8.666/93 e alterações complementares.

## **7. CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL**

7.1. A Secretaria Municipal de Saúde, através de um servidor indicado pela autoridade competente, será responsável pela fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados, tais como o prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade, especificações e marca dos produtos contratados;

## **8. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

### **8.1 Caberá à CONTRATADA:**

**8.1.1** Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

**8.1.2** Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante o fornecimento dos produtos oriundos desta contratação ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE;

**8.1.3** Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionados ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste contrato;

**8.1.4** A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto do futuro Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com a CONTRATANTE;

**8.1.5** Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Alimentação Escolar (DAE), que será responsável pela conferência dos gêneros no ato do recebimento e informarão à SEMED eventuais inconsistências;

**8.1.6** As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outra relacionada à entrega do produto é de total responsabilidade da empresa contratada;

**8.1.7** Os gêneros de características congelados ou refrigerados deverão ser transportados em caminhão tipo baú refrigerados, de modo a conservar a temperatura e a qualidade dos alimentos no ato da entrega;

**8.1.8** Os gêneros deverão estar sobrepostos em paletes e/ou em caixa de polietileno higienizadas quando necessário, não sendo permitido o transporte de hortifrúteis em caixas de madeira ou papelão, com exceção dos ovos que poderão ser acondicionados em embalagem de papelão e/ou isopor, e/ou polietileno atóxico;

**8.1.9** Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada, barba e bigode aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), conforme boas práticas de fabricação/produção de alimentos possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega;

**8.1.10** Caso seja detectada alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato,



a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas;

## **8.2 Caberá à CONTRATANTE:**

- 8.2.1** Efetuar os pagamentos à CONTRATADA na forma estabelecida em edital e no contrato;
- 8.2.2** Rejeitar qualquer produto em desacordo com os padrões exigidos nas especificações e recomendações do Termo de Referência;
- 8.2.3** Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora licitados;
- 8.2.4** Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços;
- 8.2.5** Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

**8.3** Ficam a CONTRATANTE e a CONTRATADA sujeitas às demais obrigações expostas na Lei Federal 8.666/93, sem prejuízo ao presente instrumento.

## **9. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1. Não será admitida a subcontratação, no todo ou em partes, do objeto licitatório.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas na Lei Federal de licitações e contratos Nº 8.666/1993.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA – DA RESCISÃO**

- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido com base no disposto na Lei Federal de Licitações e Contratos Nº 8.666/1993 e suas alterações;
- 11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;
- 11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993;

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei;

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

14.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO**

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o fórum da comarca de Limoeiro do Ajuru/PA;



Estado do Pará  
Município de Limoeiro do Ajuru  
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru  
Poder Executivo  
CNPJ 18.709.224/0001-32  
**Secretaria Municipal de Saúde**



15.2 Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado por ambas as partes.

Limoeiro do Ajuru, 25 de Abril de 2023.

**EDSON FARIAS MARQUES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

**R S LOBATO NETO LTDA**  
**CNPJ Nº 38.028.373/0001-43**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_